DECRETO N. 23.285, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Exclui nomes de candidatos constantes do Anexo Único do Decreto nº 23.271, de 11 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam excluídos os nomes dos candidatos, constantes do Anexo Único do Decreto nº 23.271, de 11 de outubro de 2018, que “Dispõesobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.”, abaixo relacionados:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Nome** | **Local de Trabalho** | **Classificação** |
| 106369 | Rômullo Rangel Rodrigues Soares | Cacoal | 23 |
| 104444 | Valdir Machado dos Santos Junior | Cacoal | 24 |
| 111020 | Leandro Elcio Baldin | Cacoal | 25 |
| 61008 | Vanessa Titon | Cacoal | 26 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador